ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/91.

QUE AUTORIZA A FORMAÇÃO DE UMA COMISSÃO COMPOSTA PELOS SRS. VEREADORES DESTA CÂMARA QUE ACOMPANHARÃO, ATÉ MANAUS, O PREFEITO MUNICIPAL E O DEPUTADO CARLOS BESSA QUE JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES TRATARÃO DE INTERESSES DO MUNICÍPIO, DENTRE OS QUAIS: ENERGIA ELÉTRICA E FISCALIZAÇÃO DE PREÇOS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a decisão dos Srs. Vereadores.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a formação de uma Comissão composta pelos Srs. Vereadores, que dela quiserem fazer parte, para acompanharem os Exmos. Prefeito Municipal e o Deputado Estadual Carlos Bessa que tratarão de interesses do Município na Capital do Estado, no dia 27.02.91, quinta-feira.

Art. 2º - Os Srs. Vereadores que assim desejarem, poderão requerer junto à Presidência, via documento, o valor da diária para ocorrer com as despesas, de acordo com a Resolução Legislativa Nº 001/90, que será paga assim que a Câmara dispuser de recursos para pagamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, em 26 de fevereiro de 1991.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Francisco Fernandes Bezerra
PRESIDENTE

- Secretário -